



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 224/2018

São Luís, fevereiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-675/2018,

Considerando o disposto no art. 27, da Portaria GP nº 930, de 13 de agosto de 2013;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria-Geral e Secretaria de Orçamento e Finanças, constantes nos documentos 04/05 e 08, respectivamente, do Protocolo Administrativo nº 675/2018;

R E S O L V E

Art. 1º Alterar o valor do auxílio-transporte para R\$ 3,10 (três reais e dez centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 22 de janeiro de 2018.

Art. 3º Revogar a Portaria GP nº 436/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn.